

**RESOLUÇÃO Nº 061/2009**

APROVA O CALENDÁRIO DE 2009 DE REALIZAÇÃO DOS EXAMES SUPLETIVOS, EM NÍVEL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO, COM O PERÍODO DE INSCRIÇÃO DE 08 DE JUNHO A 03 DE JULHO E A REALIZAÇÃO DAS PROVAS PARA OS DIAS 17 E 18 DE OUTUBRO DO ANO EM CURSO, NA REDE PÚBLICA ESTADUAL.

O **CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DA PARAÍBA**, no uso de suas atribuições e com fundamento no Parecer Nº 046/2009, exarado no Processo Nº 0006315-6/2009, oriundo da Câmara de Ensino Médio, Educação Profissional e Ensino Superior, aprovado em Sessão Plenária realizada nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o calendário 2009 de realização dos Exames Supletivos, em nível de Ensino Fundamental e Médio, com o período de inscrição de 08 de junho a 03 de julho e a realização das provas para os dias 17 e 18 de outubro do ano em curso, na Rede Pública Estadual.

Art. 2º - A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Conselho Estadual de Educação, 28 de maio de 2009.

SEBASTIÃO GUIMARÃES VIEIRA
Presidente/Relator